

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 226/2021**

Processo nº 23086.009669/2020-11

Interessado: Secretaria dos Processos Administrativos, Reitoria, Vice-Reitoria

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA** que em sua 260.<sup>a</sup> reunião, sendo a 111.<sup>a</sup> sessão realizada em caráter extraordinário, realizada no dia quatro de novembro de 2021, após discussão do ASSUNTO 75/2020 – Processo: 23086.009669/2020-11 - Recurso contra decisão da reitoria, que determinou o desligamento de DMMD do quadro de discentes em decorrência da declaração de nulidade do ato de deferimento de sua matrícula nesta universidade, o Conselho Universitário indeferiu o recurso interposto por trinta e sete votos desfavoráveis, registrando-se um voto favorável.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 04/11/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0508477** e o código CRC **F8312837**.